



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 denominado EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, passa a vigorar com as seguintes alterações:

O item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, até o dia **31/10/2023**.

O item 7.5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.5 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a **31/10/2024**.

O item 17.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

17.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até **20/10/2024**.

São Marcos, 20 de outubro de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito de São Marcos - RS

Viviane Magalhães
Secretária de Cultura, Desporto e Turismo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900